



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.087/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.045.245/0001-29 com sede na ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO, situada à Rua VL 30, nº 1600, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32340-010, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL – 30, nº1651, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº. 870.758.656-68 e RG MG-5.683.765 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº087/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 087/2019, no valor de R\$ 3.250,00 ( Três mil e duzentos e cinquenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 615.298,18 (Seiscentos e quinze mil e duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de agosto de 2020.

*Baliza*  
SUELI MARIA BALIZA DIAS,  
Secretária Municipal de Educação

*Shirley Cristian Corrêa Ferreira Torres*  
SHIRLEY CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES  
Caixa Escolar TANCREDO NEVES

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*



**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**

CNPJ: 26.045.245/0001-29

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua VL 30 Nº: 1600 CEP: 32050-090

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5773 \ em.apiocardoso@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL/ 001 Nº conta corrente: 55620-3 Agência/nº: CIDADE INDUSTRIAL/ 503-7

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres

CPF: 870.758.656-68 CI /Orgão Expedidor: MG 5.683.765 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua VL 30 Nº: 1651 CEP: 32050-090

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98727-0133 \ shirleicf74@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Julho de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

775

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Desratização, limpeza e higienização de caixa d'água de 1500L e controle de carrapatos)	R\$ 3.250,00	Julho/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.250,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Desratização, limpeza e higienização de caixa d'água de 1500L e controle de carrapatos)	R\$ 3.250,00	Julho/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.250,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Desratização, limpeza e higienização de caixa d'água de 1500L e controle de carrapatos)	R\$ 3.250,00	Até 31/12/2020.



*[Handwritten signature]*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 10 de agosto de 2020

*Shirlei Cristiane Corrêa Ferreira Torres*  
**SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES**

Caixa Escolar Tancredo Neves

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Eunice Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica *Eunice Margaret Coelho*  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

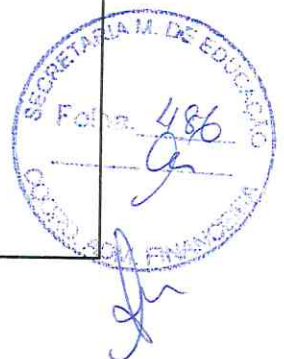
Contagem, de de 2020

*Fumara* 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Baliza*  
Suely Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.405,24 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.605,13 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO NO DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte		
A Diretoria de Fiscalização da Receita Municipal torna público que promoveu ao credenciamento dos contribuintes abaixo no		
Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SUREM nº 04,		
de 30/10/2018, ficando os mesmos cientificados desde a publicação deste edital.		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA CADASTRO DEC
MARIA DA PENHA ALVES - ME	17.371.850/0001-07	13/08/2020
MINAS CONFIANÇA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	15.458.998/0001-40	13/08/2020
CONTABILIDADE UNISANTOS LTDA	23.849.466/0001-61	13/08/2020
EDGARD LUIZ BARBOSA DA SILVA 01482926	24.959.957/0001-28	13/08/2020
ACADEMIA A MAIS LTDA - ME	12.657.795/0001-94	13/08/2020
Juliana de Moura Santos		
Diretora de Fiscalização		



# ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"

Ensino Fundamental Organizado em Ciclos de Formação Humana 1º ao 3º  
Ciclo

Aut. Funcionamento Port. SEE 1634/88 – MG de 12/09/88 –  
Municipalizada Resol. SEE 8602/98 de 04/02/98

Rua VL 30 Nº 1.600 CEP: 32050-090 – Bairro Nova Contagem/Contagem –  
MG Fone: 3352 5773

Ofício 17/2020

Contagem, 05 de março de 2020.

Aos cuidados de Sérgio Mendes Pires  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Assunto: Mobiliário para a escola

ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"  
Ensino Fundamental Organizado  
Em ciclos de Formação Humana  
1º ao 3º Ciclo  
Aut. Funcionamento Port. Sec  
1634/88 de 12/09/88  
Municipalizada Resol. Sec de 04/02/98  
Rua VL 30 Nº 1600 Nova Contagem  
Contagem - MG Tel 3352-5773

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e diante da necessidade de primar pela limpeza e higiene do ambiente escolar, mediante extrema necessidade de exterminar insetos, solicito a dedetização da escola.

Sem mais, contamos com sua cordial atenção e carinho em nos atender, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

  
Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres

ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"  
Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres  
Diretora Escolar - Nova Contagem

*Antônio Jado*  
10/08/2020





# ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"

Ensino Fundamental Organizado em Ciclos de Formação Humana 1º ao 3º  
Ciclo

Aut. Funcionamento Port. SEE 1634/88 – MG de 12/09/88 –  
Municipalizada Resol. SEE 8602/98 de 04/02/98

Rua VL 30 Nº 1.600 CEP: 32050-090 – Bairro Nova Contagem/Contagem –  
MG Fone: 3352 5773

Ofício 17/2020

Contagem, 05 de março de 2020.

Aos cuidados de Sérgio Mendes Pires  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Assunto: Mobiliário para a escola

**E.M. ÁPIO CARDOSO**  
Ensino Fundamental Organizado  
Em ciclos de Formação Humana  
1º ao 3º Ciclo  
Aut. Funcionamento Port. Sec  
1634/88 de 12/09/88  
Municipalizada Resol. Sec de 04/02/98  
Rua VL 30 Nº 1600 Nova Contagem  
Contagem - MG Tel 3352-5773

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e diante da necessidade de primar pela limpeza e higiene do ambiente escolar, mediante extrema necessidade de exterminar insetos, solicito a dedetização da escola.

Sem mais, contamos com sua cordial atenção e carinho em nos atender, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

  
Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres

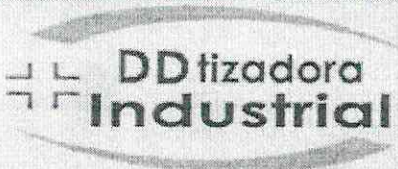
ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO  
Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres  
Diretora Escolar - Fone: 3352-5773



05/03/2020  
Aguardar  
a resposta.

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG	ORÇAMENTO
	CNPJ - 13.895.557/0001-80	Nº 5102
	TEL (31)3023-1468	DATA: 05/03/2020
	Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531*	RESPONSÁVEL: João Batista
EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com		

DADOS DO CLIENTE		
NOME:	ESCOLA MUNICIPAL APIO CARDOSO - CNPJ: 26.045.245/0001-29	
CONTATO:	GILSON / ANA	TEL: 3352-5773
EMAIL:	EAPIOCARDOSO@YAHOO.COM.BR	CEL:
END:	R VL 30, 600, NOVA CONTAGEM - CONTAGEM/MG	

ORÇAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATO ANUAL <input type="checkbox"/> AVULSO				
DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
DESRATIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	1470,00	1470,00
LIMP. E HIGIENIZAÇÃO DE CX D'ÁGUA 15000L	SEMESTRAL	1	890,00	890,00
CONTROLE DE CARRAPATO	TRIMESTRAL	1	890,00	890,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3250,00</b>
			<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>	<b>A COMBINAR</b>
			<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>180 DIAS</b>

GARANTIA
CARRAPATOS, CAMUNDONGOS, RATOS, RATAZANAS (3 MESES) - CAIXA D'ÁGUA (6 MESES)

OBSERVAÇÕES
A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.
Atenciosamente, João Batista

[13.895.557/0001-80]  
 JOÃO BATISTA DE MORAES 82447306687  
 RUA MAIA, Nº 520  
 B: ELDORADO (PO. DURVAL DE BARROS)  
 CEP. 32431-145  
 [IBIRITÉ - MG]






**MrPest**  
Controle de Pragas

**DDA**  
DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.

**ESCOLA MUNICIPAL APIO CARDOSO**

**CNPJ: 26.045.245/0001-29**

**R VL 30, 600, NOVA CONTAGEM**

**CONTAGEM / MG**

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

#### Serviços e soluções:

- Controle de escorpiões, baratas, formigas, aranhas;
- Controle de ratos;

#### Parceiros e tecnologia:



Advison Codornis



Demand 10CS



#### Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Av. Luxemburgo, 149 - B. Europa - Belo Horizonte/ MG - (31) 3317-3453 / 99388-4512 - WhatsApp (31) 99388-4512





**MrPest**  
Controle de Pragas

**DDA**  
DEBENTURADORA ASSOCIADA

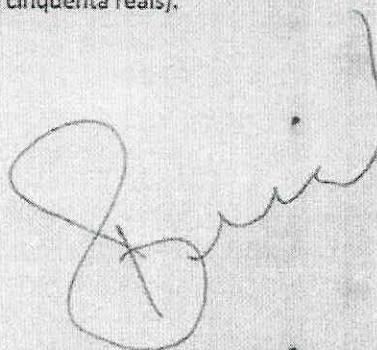
**Produtos e equipamentos:**

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

**Condições Comerciais:**

- Controle de insetos: R\$1050,00 (Hum mil e cinquenta reais).
- Controle de ratos: R\$1700,00 (Hum mil e setecentos e reais).
- Limpeza de caixa d'água: R\$1100,00 (Hum mil e cem reais).
- Valor total: R\$3850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).
- Garantia: 3 meses
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 180 dias.

Aline Alves  
ADM Comercial  
(31)3317-3453 / (31)99388-4512  
[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)



18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510

Av. Luxemburgo, 149 - B. Europa - Belo Horizonte/ MG - (31) 3317-3453 / 99388 4512 - WhatsApp (31) 99388 1108





# CALIXTO UNISER SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PRAGAS

## ESCOLA MUNICIPAL APIO CARDOSO

DATA: 05 de Março de 2020

CNPJ: 26.045.245/0001-29

ENDEREÇO: Rua VL 30,600 - Bairro Nova Contagem- Contagem- MG.

### OBSERVAÇÕES:

- Nossa empresa é especializada no combate de baratas, formigas, cupins, ratos e insetos em geral.
- Para os serviços de dedetização, descupinização, desinsetização utilizamos equipamentos de última geração e profissionais qualificados e treinados periodicamente para atender os mais diversos tipos de serviços solicitados por nossos clientes.
- Os produtos utilizados possuem baixa toxicidade para o ser humano, aves e animais domésticos, descartando a necessidade de longos períodos de ausência dos locais imunizados.
- Fazemos serviços de dedetização 24 horas, em Belo Horizonte e toda a Região Metropolitana.

### SERVIÇOS:

- Controle de pragas: Restaurante, Padaria, Supermercado, Farmácia, Indústrias Etc.
- Dedetização: baratas, formigas, escorpiões, traças, etc.
- Desratização: ratos, ratazanas, camundongos.
- Limpeza e higienização caixa de água.
- Limpeza de caixa de Gordura.

QT	SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS	VALOR U.	VALOR
01	Desratização	R\$1.600,00	R\$1.600,00
01	Limpeza Higienização caixa de água 1500 mil litros	R\$1000,00	R\$1000,00
01	Controle Carrapato	R\$1030,00	R\$1030,00
	Garantia: 3 meses. Validade orçamento: 180 Dias Pagamento: A Combinar	VALOR TOTAL=>	R\$3630,00

Responsável Técnico: Jeferson Calixto

Registro Vigilância Sanitária Conselho Regional de Química

3485-3505 9-8805-9394 whats

Site: [www.dedetizadoracalixto.com.br](http://www.dedetizadoracalixto.com.br)

Email: [contato@dedetizadoracalixto.com.br](mailto:contato@dedetizadoracalixto.com.br)

08.850.686/0001-11

UNISER SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Rua Pitt, 97

B: União - Cep: 31170-610  
BELO HORIZONTE - MG  
TEL: 8410-3038 / 3485-1930



**CALIXTO**  
DEDETIZAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL

CALIXTO UNISER SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS  
Rua Professor Geraldo fontes 60- Bairro União - Belo Horizonte - MG - CEP 31170-540.







Rua Siderúrgica, nº 37 - Centro Industrial  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-5130

João Monlevade, 05 de março de 2020.

De: ADPA – Serviços Ltda.

Para: Escola Municipal Apio Cardoso – CNPJ: 26.045.245/0001-29

### ORÇAMENTO

Prestação de serviços de desinsetização e desratização.  
Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

### DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASO/PCA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.







Rua Siderúrgica, nº 37 - Centro Industrial  
João Monlevade - MG - Tel: (31) 3851-5130

**ORÇAMENTO:**

Desinsetização (carrapatos):

**Valor do orçamento: R\$1200,00.**

Desratização (Ratos, ratazanas, camundongos):

**Valor do orçamento: R\$1900,00.**

Lavagem de caixa d'água:

**Valor do orçamento: R\$1450,00.**

**Garantia – 03 meses**

**Valor total do orçamento: R\$ 4550,00(quatro mil quinhentos e cinquenta reais).**

**Validade do orçamento: 180 dias.**

**Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.**

25.899.550/0001-151  
ADPA Serviços Ltda.  
Rua Siderúrgica, nº 37  
C. Industrial, CEP 35.900-462  
João Monlevade - MG

Alessandro Ribas Valle.  
CREA: 65526 D.  
ADPA – Serviços Ltda.  
(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.

